

Conselho estadual de ciência e tecnologia libera R\$ 500 mil para pesquisa

O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES estará recebendo solicitações de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, que serão atendidas dentro das linhas de investimentos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funcitec. A **Minuta do Edital 001/2000** está disponível abaixo. Em breve estaremos disponibilizando a versão final.

Ao todo são R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos não reembolsáveis, aprovados pelo

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Concitec, que serão aplicados em pesquisas voltadas para o desenvolvimento tecnológico do Espírito Santo. As atividades previstas nas solicitações de recursos deverão ser realizadas em instituições situadas no Espírito Santo.

Para maiores informações sobre o Edital entre em contato conosco através do e-mail: gprm@ipes.es.gov.br ou pelo telefone 324.3888 na Gerência de produtos e relações com o mercado.

IPES disponibiliza Boletim de Comércio Exterior



A partir de junho de 2000, o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves-IPES incluiu em seu site o Boletim de Comércio Exterior. Nesta primeira edição foram disponibilizadas informações referentes ao desempenho do Setor no ano de 1999. De três em três meses o IPES estará exibindo novas informações do Setor de Comércio Exterior. *Para acessar clique no link conforme indicação ao lado.*

EXPEDIENTE

Informativo mensal do IPES

Guilherme Henrique Pereira - *Diretor Presidente*
Jussara Maria Chiappane - *Diretora Administrativa e Financeira*
Ivete Lucia Abrantes - *Gerente de Produtos e Relações com o Mercado*

Equipe Técnica Informativo IPES

Rosa Trevas - *Jornalista Responsável - DRT/ES - 300/85*
Francisca Proba - *Jornalista Responsável - DRT/ES - 742/98*
Djalma Vazzoler - *Revisor*
Lastênio Scopel - *Designer gráfico*
Marcelo Bonella - *Programação/HTM*

Clipping

Clique nos links abaixo para visualizar a matéria

AL-04772-1P1

- **Estado está no topo da indústria brasileira**
(A Gazeta 23/07/2000)

- **Pesquisa terá R\$ 500 mil do Estado**
(A Gazeta 28/07/2000)

- **Conselho libera primeira verba do ES para pesquisa**
(Gazeta Mercantil 28/07/2000)

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

Minuta do Edital

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
"JONES DOS SANTOS NEVES" (IPES)
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(CONCITEC)**

MINUTA DO EDITAL 001/2000

O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" (IPES), em conformidade com suas atribuições e atendendo ao que determina a Constituição Estadual de 1989, em seu Título VII, Capítulo III, Seção V, Artigo 197, Parágrafos primeiro, segundo e terceiro, torna público que estará recebendo solicitações de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, dentro das linhas de investimento do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), e convoca instituições públicas e privadas, entidades científicas e tecnológicas setoriais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e demais interessados a apresentarem propostas, de acordo com as normas previstas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades previstas na solicitação deverão ser realizadas em instituições situadas no Espírito Santo, preferencialmente por pesquisadores que se dediquem integralmente a atividades de pesquisa e ensino. Um mesmo candidato não poderá pleitear apoio em mais de um projeto, sendo desqualificadas as propostas que não cumprirem as normas e condições do presente Edital. Todos os projetos apoiados pelo CONCITEC/FUNCITEC serão objetos de fiscalização pelo IPES e deverão apresentar relatórios periódicos, ou quando solicitados, e um relatório final, tão logo encerrada a vigência do apoio. O apoio do CONCITEC/FUNCITEC deverá ser mencionado em publicações resultantes dos projetos financiados, bem como em seminários, simpósios e similares que venham a participar os pesquisadores em decorrência dos trabalhos ligados aos referidos projetos.

2. MODALIDADES

O presente Edital contemplará as modalidades de apoio não reembolsável constantes no item 3.7.1. *Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico* das **NORMAS, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNCITEC**, aprovadas pela Resolução do CONCITEC nº 007 de 17 de novembro de 1994 e alteradas pela Resolução CONCITEC nº 021, de 24 de junho de 1998. Fazem parte desse escopo, a saber:

- a) Projetos Institucionais de Pesquisa;
- b) Projetos Individuais de Pesquisa.

AJ04 772 - P2

Serão destinados recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de dotação do FUNCITEC. Os recursos previstos neste Edital enquadram-se na modalidade de financiamento não reembolsável. Esse montante será dividido entre dois grupos de projetos interdisciplinares:

1) Grupo A: refere-se a projetos que produzam diagnósticos sobre a realidade do Espírito Santo e que sustentem ações pró-ativas em termos de formulação de políticas públicas nas áreas de Desenvolvimento, Políticas Sociais, Justiça, Segurança e Cidadania, Infra-estrutura, Mercado de Trabalho e Participação Popular. Recursos previstos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

2) Grupo B: refere-se a projetos que estimulem a interação de grupos e centros de pesquisa com o setor produtivo, levando ao desenvolvimento científico e tecnológico regional, abrindo oportunidades para a modernização de setores estratégicos para a economia capixaba. Para fins deste Edital, considera-se como setores estratégicos: Carne e Pesca, Confeccções, Fruticultura, Mármore e Granito, Metal-mecânico, Móveis e Madeira e Tecnologias da Informação. Recursos previstos: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Observações:

A ênfase no apoio às áreas citadas não exclui necessariamente as demais áreas de estudo. Havendo disponibilidade orçamentária no FUNCITEC e projetos prioritários que obedeçam aos critérios do item 5.2 deste Edital, o IPES poderá aumentar os recursos previstos nesta seção. De acordo com a demanda, fica a critério do IPES realocar os recursos entre o dois grupos de projetos.

4. Itens financiáveis

De acordo com as **NORMAS, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNCITEC**, aprovadas pela Resolução do CONCITEC n° 007 de 17 de novembro de 1994 e alteradas pela Resolução CONCITEC n° 021, de 24 de junho de 1998, são despesas financiáveis para fins deste edital:

a) Custeio

- Bolsas de iniciação técnico-científica para alunos de graduação que estejam regularmente matriculados em uma instituição de ensino superior no Espírito Santo, no valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Será concedida no máximo uma bolsa, no caso do Coordenador da pesquisa com titulação de mestrado, e até duas no caso de Coordenador Doutor. Cada bolsa terá duração máxima de 12 meses, renováveis por mais 6 meses;
- Passagens;
- Diárias;
- Transportes;

- consultoria, auxílios de pesquisas e similares, deverão ter caráter eventual e tarefas bem definidas, não podendo em nenhuma circunstância, ultrapassar 03 (três) pagamentos, consecutivos;
- Material de consumo;

b) Capital

- Equipamentos e materiais permanentes;
- Material bibliográfico e consultas bibliográficas;
- Aquisição de software desde que este seja parte indispensável para o desenvolvimento dos projetos;

Observação: Os equipamentos e materiais permanentes, inclusive material bibliográfico e software, adquiridos com o financiamento dos projetos deverão ser doados, ao final dos trabalhos, à instituição de origem do pesquisador coordenador, se essa for pública, ou a alguma instituição pública de ensino e pesquisa, a critério do IPES/SEPLAN, se o coordenador estiver vinculado à instituição privada.

5. PRAZOS

5.1. Encaminhamento dos projetos

Os projetos deverão ser encaminhados em três vias, com documentação completa, à sede do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória-ES, aos cuidados da Diretoria Técnica e Científica. A data limite para encaminhamento das propostas será 10 de setembro e não serão aceitas propostas com documentação incompleta.

5.2. Avaliação dos projetos e divulgação dos resultados

Os projetos serão avaliados por consultores especialistas com notório conhecimento vinculados às instituições de pesquisa, nas diversas áreas cabíveis, a serem convidados pelo IPES. A seleção dos projetos levará em conta a viabilidade técnico-econômica das propostas, a qualificação do grupo de pesquisadores e a possibilidade de efetiva intervenção na realidade sócio-econômica do Estado. A análise dos projetos obedecerá os seguintes critérios:

1. Mérito e viabilidade técnico-científica;
1. Qualificação do(s) pesquisador(es)
1. Resultados que possibilitem a formulação de políticas públicas no Espírito Santo, se do Grupo A, e transferência de tecnologia para modernização e melhoria de processos e produtos dos setores produtivos estratégicos, se do Grupo B;
1. Interdisciplinariedade dos projetos,
1. Parceria com outros agentes de financiamento;
1. Valor do financiamento.

O prazo para o resultado da seleção dos projetos será o dia 10 de outubro de 2000 e a previsão para a contratação é de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

5.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Página 5 de 6

5.3.1. Prazo de Vigência

Os projetos apoiados neste Edital devem ser executados em até 24 (vinte e quatro meses) meses.

5.3.2. Relatórios

Os relatórios previstos são de duas natureza:

a) **Relatórios de Resultados:** Para projetos de até 24 (vinte e quatro) meses, o relatório de andamento com resultados preliminares deverá ser entregue ao término do 12º (décimo segundo) mês de execução do projeto. Para todos os projetos, o relatório final deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término dos mesmos.

b) **Relatório Financeiro:** Os relatórios financeiros deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após o término de cada trimestre civil.

6. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A primeira parcela será liberada atendidos os requisitos contratuais, ficando as parcelas seguintes condicionadas ao cronograma de execução físico-financeira e à apresentação dos relatórios financeiros.

7. DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para fins deste Edital é:

1. **Formulário padrão FUNCITEC;**
1. **Projeto de pesquisa** de no máximo 20 páginas (3 cópias), contendo:
 - **Cabeçalho** contendo a titulação e a instituição a qual está vinculado o coordenador do projeto e os pesquisadores;
 - **Justificativa;**
 - **Revisão bibliográfica sobre "o estado da arte";**
 - **Objetivos** (geral e específico);
 - **Metodologia;**
 - **Resultados esperados (metas);**
 - **Referências Bibliográficas** que indiquem a atualização dos pesquisadores com o *estado das artes* na área do projeto;
 - **Cronograma** de execução físico-financeiro do projeto;
 - **Orçamento** detalhado de todos os gastos.
3. **Curriculum Vitae** do coordenador do projeto, indicando as publicações por ordem cronológica decrescente;
4. **Cópia/comprovação das publicações** mais recentes do coordenador;
5. **Curriculum Vitae** simplificado dos demais pesquisadores;
6. **Cópia do diploma** de maior titulação de cada participante do projeto.

8. INFORMAÇÕES

AJ 04772 P 5

maiores informações podem ser obtidas na sede do Instituto de Apoio à
Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves", a Av. João Batista
Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória-ES, junto à coordenação de Ciência e
Tecnologia.

Telefone/fax: (27) 321-3888

E-mail: ipes@seplan.gov.br

<http://www.ipes.es.gov.br>

AJ04 772 P5

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca